

PORTARIA TRT GP Nº 055/2001

João Pessoa, 31 de janeiro de 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP Nº 358/99, publicada no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, em 19.11.1999, que designou o servidor ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL, para, sem prejuízo do exercício das atribuições do seu Cargo, responder, cumulativamente, pela Ordenadoria de Despesa.

II - Designar o servidor JOSÉ CLIDENOR DE AMORIM E SILVA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, para, sem prejuízo do exercício das atribuições do seu cargo, responder, pela Ordenadoria de Despesa, nos afastamentos do titular, motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente